

AVISO DE REGATA

2ª ETAPA DA COPA ICS DE REGATAS DE PERCURSO

DATA: 18 E 19 DE MAIO DE 2019

VOLTA DA LAJE DE SANTOS E VOLTA DA ILHA DA MOELA



O ICS convida os velejadores de oceano das classes ORC, IRC, BRARGS a participarem da 2ª etapa, com organização e realização do Iate Clube de Santos, apoio do Clube Internacional de Regatas, da ABVO, FEVESP e da Classe RGS/BRA.

1)- LOCAL, ORGANIZAÇÃO, SEDE e ESTADIAS: A Sede e a Autoridade Organizadora é o IATE CLUBE DE SANTOS, a estadia é livre na marina do ICS para os veleiros inscritos, de fora de Santos, no período de 12 a 20 de maio de 2019.



2)- REGATAS:

2.1 Regata Volta da Laje de Santos aberta a barcos acima de 20 pés de L.O.A.

2.2 Regata Volta da Ilha da Moela, reservada para barcos de L.O.A. até 28 pés como opção.

2.3 A participação será optativa, porém haverá necessidade de ser feita até o dia 13 de maio, através da inscrição.

2.4 Para efetivação da regata Volta da Ilha da Moela deverá haver pelo menos 04 barcos inscritos.



3)- REGRAS APLICÁVEIS – ELEGIBILIDADE:

3.1 Regras de Regata a Vela da WS 2017/2020.

3.2 Serão aplicadas as prescrições da CBVela e da FEVESP.

3.3 Serão observadas as determinações das regras das classes convidadas.

3.4 Entre o pôr e o nascer do sol as regras de direito de passagem (RRV- WS – Parte 2) serão substituídas pela Parte B do Regulamento Internacional Para Evitar Abalroamento no Mar RIPEAM-72, <https://www.dpc.mar.mil.br/sites/default/files/ssta/legislacao/hidrovia/ripeam.pdf>. Nessas condições as luzes de navegação deverão estar sempre acionadas, quando em regata ou em movimento.

a. Normas da Autoridade Marítima (NORMAM) – Marinha do Brasil – Diretoria de Portos e Costas – aplicáveis: NORMAM 03 <https://www.dpc.mar.mil.br/sites/default/files/normam03.pdf>

b. Segurança categoria: WS Offshore Special Regulations - Categoria 3, <http://www.sailing.org/documents/offshorespecialregs/>

c. Todos os barcos deverão estar de acordo com as exigências estabelecidas pela Marinha do Brasil para navegação nas áreas das regatas.

d. Todos os barcos deverão possuir certificados de medição válidos para 2019, nas respectivas classes, a apuração será feita através de consulta aos Sites da ABVO e da RGS/BRA.

e. Todos os barcos participantes devem fazer check-in obrigatório com a CR antes da largada no canal de regata VHF 74.

f. Todos participantes deverão permanecer na escuta no canal VHF 74, durante todo o tempo de regata.

g. Quando os participantes contornarem a Laje de Santos deverão,



obrigatoriamente, chamar a estação do ICS Delta 21, no canal VHF 74, informando o horário.

h. Quando os participantes estiverem a uma distância de 01 milha da linha de chegada deverão, obrigatoriamente, se comunicar com a estação do ICS Delta 21 e com a CR no Canal VHF 74.

3.5 Todos os barcos que abandonarem a regata deverão informar imediatamente a estação do ICS Delta 21 no Canal VHF 74.



4)- PROPAGANDA: Não serão aceitas inscrições de mais de 2 (dois) veleiros com o mesmo Patrocinador (Razão Social ou Nome Fantasia), independente da classe em que participarem neste evento, exceto nomes de fabricantes de veleiros, velerias e/ou das próprias classes. A Comissão Organizadora definirá casos fortuitos e/ou outros, ao seu próprio critério, e informará a Comissão Técnica de sua decisão, que será inapelável.



5)- INSCRIÇÕES: Serão feitas no ICS, a partir do dia 7 de maio, ou na secretaria náutica do ICS, em Guarujá, com Beth ou via e-mail, nautica@icsantos.com.br. Com valor de R\$ 40,00/Tripulante (quarenta reais por tripulante), exceto Tripulante Mirim, que é isento de Taxa de Inscrição, através depósito bancário identificado na conta corrente no Banco Bradesco, agência 2758-8. Conta corrente nº 5555-7.

5.1 Atenção para a inscrição dos barcos optantes pela participação na regata volta da ilha da moela, como consta do item 2.3.

5.2 Não serão aceitas inscrições no dia 18 de maio.

6)- TRIPULANTE MIRIM: Menor ou igual a 15 anos de idade. Na inscrição, o comandante será obrigado declarar a condição de tripulante mirim, valendo como termo de autorização e de responsabilidade dos pais ou responsável pela permissão de sua participação numa regata oceânica, isentando o ICS e demais membros da organização de qualquer responsabilidade.



7)- REGULAMENTO: O Regulamento deste Evento, "COPA ICS DE REGATAS DE PERCURSO 2019", estará disponível no site do ICS www.icsantos.com.br

8)- PERCURSOS:

8.1 Volta da Laje de Santos. Largada nas proximidades da Ponta Grossa; deixar a Laje de Santos por BB; chegada nas proximidades da Ponta Grossa;

8.2 Volta da Ilha da Moela. Largada nas proximidades da Ponta Grossa, deixar a Ilha da Moela por BB chegada nas proximidades da Ponta Grossa.

8.3 Os locais de largada e de chegada poderão ser modificados, por exigência de condições de mar e vento a critério da CR. Essas informações serão divulgadas pela CR via rádio, no Canal VHF 74.

8.4 Os locais de chegada poderão ser diferentes dos de largada. A CR informará a alteração, via rádio, no Canal FHF 74, antes ou durante a regata.

8.5 A linha de largada e chegada será entre boia e deixar a CR por Boreste e Boia por BB.

8.6 Para barcos até 28 pés L.O.A haverá a opção de cumprirem percurso alternativo, Volta da Ilha da Moela, desde que a opção seja manifestada até o dia 14 de maio, e que haja o número de no mínimo



**GÊNVOA
NÁUTICA**

quatro barcos inscritos.

9)- HORÁRIO DE LARGADA E LIMITE DE TEMPO:

9.1 Horário do início dos procedimentos da largada da Regata Volta da Laje de Santos será às 11h e 30 minutos do dia 18 de maio.

9.2 O horário da largada da regata Volta da Ilha da Moela será logo após.

9.3 A CR. Informará a sequência dos procedimentos via VHF Canal 74 ou outro por ela indicado.

9.4 O tempo limite para todos os participantes de todas as classes cruzarem a linha de chegada será às 14:00 horas do dia 19 de maio, após este horário serão considerados DNF.

9.5 Para o percurso Volta da Ilha da Moela, o tempo limite será 17 horas e 30 minutos do dia 18 de maio

Protestos e pedidos de reparação, deverão ser feitos de conformidade com as regras de regata.

A CR. Informará pelo VHF canal 74 ou outro por ela indicado, quando do início do prazo para apresentação de protestos ou de pedidos de reparação.

10)- PREMIAÇÃO: Conforme disposições constantes do regulamento. A premiação será única ao final do evento.

11)- RESPONSABILIDADES: Os competidores que participarem deste Evento/Etapa Copa ICS de Regatas de Percurso 2016, o farão por seu próprio risco e sob sua única responsabilidade; Fica valendo a REGRA 4 da WS.

12)- DECISÃO DE COMPETIR: O ICS e/ou a Comissão Técnica e/ou a Comissão de Regatas e/ou os Patrocinadores e/ou os Apoiadores, não se responsabilizam por quaisquer danos materiais, físicos ou mesmo de morte, relacionados diretamente a este Evento/Etapa esportiva, suas atividades antecedentes, assim como durante o Evento/Etapa, no ICS e fora dele, ou após ser completado.

13)- DIREITOS DE MÍDIA E DE DIVULGAÇÃO DO EVENTO: Os direitos de mídia e de divulgação deste Evento/Etapa, ou ao nome que este Evento possa vir a ter, das imagens fotográficas e/ou filmadas e/ou registradas por outra forma, são exclusivos e irrestritos do ICS e de sua Organização, que podem determinar a quem sub-rogá-los ou repassá-los, para qualquer uma das mídias disponíveis, tanto para fins editoriais ou de divulgação comercial. Neste sentido, os nomes dos competidores e/ou de seus dados, materiais biográficos e de divulgação estarão desde já disponibilizados sem restrições ao ICS e/ou à sua Organização.

DEMAIS INFORMAÇÕES:

Secretaria Náutica

Com Beth Menezes

E-mail nautica@icsantos.com.br ou por telefone (13) 3348-4112 ou pelo site, www.icsantos.com.br



